

RESOLUÇÃO Nº 303, DE 05 DE AGOSTO DE 1997

Concede título de cidadão honorário ao Sr. José Caetano de Andrade.

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “d”, da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. É concedido ao Sr. José Caetano de Andrade o título de cidadão honorário de Unaí, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. Nos termos do art. 221 da Resolução 195, de 25.11.1992, a entrega do título a que se refere o artigo anterior será feita em sessão solene da Câmara, em dia marcado pelo outorgado.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí (MG), 05 de agosto de 1997.

VEREADOR ADELSON CARVALHO
Presidente

VEREADOR ENES DE MENEZES
2º Secretário no exercício da 1ª Secretaria